



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Deflagra o Processo Eleitoral para Direção Geral dos *Campi* Açailândia, Alcântara e Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,
considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2015; e,
considerando ainda, o que consta nos Processos nº 23249.004602.2015-13 e 23249.007897.2015-81;

RESOLVE:

Art. 1º. Deflagrar o Processo Eleitoral para Direção Geral dos *Campi* Açailândia, Alcântara e Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Brandão'.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente